



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Tarcísio Jardim

REQUERIMENTO N° 30.446 /2026

AUTOR: DEPUTADO TARCÍSIO JARDIM

EMENTA: Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, solicitando a realização de rigorosa fiscalização in loco, auditoria técnica e adoção de providências urgentes para a retomada e conclusão da obra da creche do Programa Paraíba Primeira Infância no município de Coxixola/PB, atualmente classificada em situação de ATRASO conforme Relatório de Auditoria Temática nº 03/2025 do TCE-PB.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado ADRIANO GALDINO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112, combinado com o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado o presente requerimento ao Secretário de Estado da Educação, no sentido de que adote, em caráter de urgência, as providências cabíveis para a fiscalização, vistoria técnica e acompanhamento da execução física e financeira da obra da creche vinculada ao Programa Paraíba Primeira Infância no município de Coxixola/PB, cujos relatórios oficiais indicam injustificado atraso no cronograma de entrega.

Sala de Sessões, 02 de junho de 2026.


**Tarcísio Jardim
Deputado Estadual**



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Tarcísio Jardim

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por escopo zelar pela correta aplicação dos recursos públicos estaduais e garantir o direito constitucional à educação infantil no município de Coxixola/PB. Conforme dados consolidados e amplamente divulgados pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), através da Auditoria Temática nº 03/2025 do Programa Paraíba Primeira Infância, a obra de construção da referida creche encontra-se com seu cronograma físico severamente ATRASADO.

Sabe-se que o repasse financeiro foi descentralizado pelo Governo do Estado da Paraíba mediante convênio firmado. No entanto, o prolongamento injustificado do prazo de execução penaliza diretamente a população de Coxixola, privando dezenas de crianças em primeiríssima infância do acesso a um ambiente seguro, pedagógico e propício ao seu desenvolvimento integral, além de sobrecarregar as mães e pais trabalhadores que dependem desse amparo estatal.

Diante do exposto e considerando o papel fiscalizador irrenunciável deste Poder Legislativo, faz-se imperiosa a intervenção da Secretaria de Estado da Educação para auditar as causas do atraso fático e exigir do ente municipal a célere regularização da obra. Conto, portanto, com o valoroso apoio dos nobres pares para a aprovação deste pleito.


Tarcísio Jardim
Deputado Estadual